



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 269 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Ato TRT7.GP nº 41, de 16 de março de 2023, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º do Ato TRT7.GP nº 41, de 16 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

.....
VIII - no mínimo um(a) magistrado(a) de primeira instância indicado(a) pela Presidência do Tribunal;

IX - o(a) Juiz(Juíza) Auxiliar da Presidência, quando houver.

.....
§ 2º O(A) coordenador(a) do Comitê será o(a) Desembargador(a)-Presidente do Tribunal, sendo substituído(a) por um(a) magistrado(a) da primeira instância, conforme deliberado na primeira reunião do Comitê.

.....
§ 4º O(A) Desembargador(a) Presidente, mediante ato de delegação, poderá se fazer substituir pelo(a) Juiz(Juíza) Auxiliar da Presidência, o qual, neste caso, assumirá a coordenação do Comitê” (NR)

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal